

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

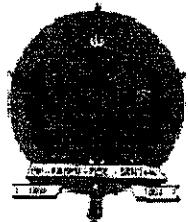
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 18/2017, de lavra do Executivo Municipal, que declara de domínio público e dá denominação a rua que menciona.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o autor diz ser a municipalidade detentora da posse de referido espaço público há mais de vinte e cinco anos, necessitando registrar tal domínio; que tal acesso já dispõe de sistemas de água e esgoto, iluminação pública e há mais de 20 residências no local, pretendendo a municipalidade efetuar o calçamento do local.

O projeto se fez acompanhar de planta do local e memorial descritivo onde se observa as medidas e extensão de tal logradouro.

Segundo dicção do artigo 98, do Código Civil, são públicos os bens do domínio nacional pertencentes ao município, classificando-se em de uso do comum do povo, como no caso as ruas (art. 99).

Após a declaração de domínio público não é mais possível o usucapião do bem, bem como, a sua alienação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Do ponto de vista jurídico nada a opor quanto à tramitação do projeto em comento, visto encontrarem-se presentes os pressupostos constitucionalidade e legalidade e os requisitos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

SJB, 21 de julho de 2017.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica